

## AVISO

### Celebração de contrato a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de Assistente Operacional

Para cumprimento do estipulado na linha b) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 13/05/2022, sob proposta de contratação de pessoal não docente, do Diretor do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, nos termos do Despacho nº 442/2020 MF, de 30 de junho de 2020 e no âmbito do processo de transferências de competências previsto do Decreto-Lei nº 21/2019, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com Daniela Filipa Pinto Martins, com início a 17 de maio de 2022, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área educativa – Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro (substituição de trabalhador ausente por motivo de doença), sendo a remuneração base de 705,00€, correspondente à 4ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única.

Miranda do Douro, 20 de maio de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)